



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

Pauta da 13ª Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã 12 de setembro de 2017

INDICAÇÃO Nº00101/2017

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam a construção de coberturas nas mesas da praça da matriz e instalação de bebedouro refrigerado para que a população em especial os da terceira idade possam usar o local para atividades recreativas.

JUSTIFICATIVA

Em dias de chuva ou sol muito intenso os idosos não podem ir a praça jogar baralho. Em geral são oferecidas muito poucas atividades recreativas para as pessoas que se encontram nesta fase da vida, sendo que uma das poucas atividades são organizadas por eles mesmos, como as partidas de jogos de baralho em que se reúnem em torno de uma mesa a céu aberto, sendo que uma cobertura irá proporcionar melhores condições de lazer a eles.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

Vereadores:

João Roberto Sant'Ana

Rosa Maria da Silva

Marcos Vinicius Alves Teixeira

Paulo Vitor Spagnoli



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00102/2017

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam providências quanto a varrição das ruas da cidade.

JUSTIFICATIVA

As principais ruas da cidade estão muito suja, a população está reclamando muito, pois as folhas ficam acumuladas deixando um aspecto muito feio para a cidade, portanto estamos solicitando especial atenção para que seja feita a varrição das principais ruas da cidade.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

Vereadores:

João Roberto Sant'Ana

Rosa Maria da Silva

Marcos Vinicius Alves Teixeira

Paulo Vitor Spagnoli

Alexandro Eduardo Rossetti

Carlos Roberto Fernandes

Marcelo Aparecido de Azevedo

Mauricio Gomes Ferreira

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00103/2017

João Roberto Sant'Ana e Rosa Maria da Silva, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam para colocar tampas nos túmulos que ficam abertos, solicitam também para voltar a colocar tijolos no fundo das sepulturas.

JUSTIFICATIVA

Os túmulos que são abertos previamente estão ficando sem tampa o que representa perigo as pessoas que circulam pelo local, portanto solicitamos providências antes que alguém possa se machucar devido a falta de tampas nos túmulos.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

Vereadores:

João Roberto Sant'Ana

Rosa Maria da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00104/2017

João Roberto Sant'Ana e Rosa Maria da Silva, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam a instalação de lixeiras nas esquinas da praça da matriz.

JUSTIFICATIVA

As lixeiras são essenciais para manter a praça limpa, tendo as pessoas que ali frequentam onde depositar o lixo. portanto a instalação de lixeiras é necessária, pois é onde circulam o maior número de pessoas.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

Vereadores:

João Roberto Sant'Ana

Rosa Maria da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00105/2017

Rosa Maria da Silva, vereadora da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita providências quanto ao mau cheiro causado pela criação de porcos, galinha e gado nas proximidades da Rua Ceará.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem por objetivo atender solicitação dos moradores, os quais reclamam que não estão aguentando o mau cheiro causado nas proximidades do local.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.

Rosa Maria da Silva
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

REQUERIMENTO N°00013/2017

Marcelo Aparecido de Azevedo, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

Relatório dos consertos realizados na frota municipal, nos meses de junho e julho, constando o veículo, o valor e os itens trocados.

JUSTIFICATIVA

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

Sala das Sessões, Nipoã, 12 de setembro de 2017

Marcelo Aparecido de Azevedo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

REQUERIMENTO N°00014/2017

Marcelo Aparecido de Azevedo, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

Planilha constando o gasto de combustíveis com a frota municipal no mês de junho de 2017.

JUSTIFICATIVA

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

Sala das Sessões, Nipoã, 12 de setembro de 2017

Marcelo Aparecido de Azevedo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

REQUERIMENTO Nº00015/2017

Marcelo Aparecido de Azevedo, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

Relatório dos precatórios pagos de janeiro de 2017 até a presente data.

JUSTIFICATIVA

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Nipoã, 12 de setembro de 2017

Marcelo Aparecido de Azevedo
Vereador